



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 143/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

Considerando que, com o advento da Lei Municipal 1.956/2002, é o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que aposenta os servidores públicos do Município de Ipatinga;

Considerando que a Agência 11.0.24.060 da Previdência Social em Ipatinga concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Espécie: 42 à servidora MÁRCIA CRUZ COSTA VAL, matrícula 0020, a partir de 1º de abril de 2011, benefício nº 155.305.163-4;

Considerando o caráter indisponível e irreversível da aposentadoria por tempo de contribuição, no âmbito do INSS, após o recebimento do primeiro pagamento do benefício, conforme o artigo 181-B do Decreto Nacional 3.048/1999;

Considerando a observância dos requisitos necessários para a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no RGPS, expostos na parte final do inciso I do § 7º do artigo 201 da Constituição Federal;

Considerando a implementação dos requisitos inerentes à regra transitória insculpida no artigo 6º da Emenda 41/2003 à Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar para “**inativo**” o status funcional da servidora **MÁRCIA CRUZ COSTA VAL**, matrícula 0020, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, CPF 221.627.206-04, PIS/PASEP 1.010.540.518-0, desligando-a do quadro de servidores ativos desta Câmara **a partir de 23 de maio de 2011** (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de maio de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Agnaldo Giovani Bicalho
VICE-PRESIDENTE

Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO

Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Portaria publicada em 21/05/2011 no Jornal “Diário Popular” à página 04

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E SOCIAIS

Postagem no sitio eletrônico CMI em 01/05/2011

GERÊNCIA DE INFORMÁTICA